



<i>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO</i>	<i>Nº 017/2021</i>	<i>DATA 28/04/2022</i>
--	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

MED E SERVIÇOS LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº017/2021

1º TERMO DE ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E O MED E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito o CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **MED E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua dos Crisântemos, 09, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), CEP 49040-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.487.586/0001-40 por seu Representante Legal o Sr. Edenio Araujo Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 503.591.505-00 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I- OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** acordado na **CLÁUSULA QUINTA, item 5.1** do contrato 017/2021.

1.2- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM INSUMOS POR CONTA DA CONTRATADA, NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, E BEBEDOUROS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CLÁUSULA II - PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais 15(quinze) meses o contrato 017/2021, a partir de 02 de maio de 2022.

2.2 – O valor do contrato permanece em **269.395,50 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, com o reajuste fixado em 10,38% a ser instrumentalizado por apostilamento

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

5.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4934/2022 EDOC



CLÁUSULA V – DO EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos termos do parecer jurídico, embasado na justificativa emanado pelo gestor do Contrato, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 143 do RILC/DESO*.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao contrato n.017/2021.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju(SE), 28 de abril de 2022.

Pela Deso:


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO


"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA


"JOSÉ GREGÓRIO SANTOS FILHO"
GERENTE- GAAD


"JOSÉ BISPO SANTANA JUNIOR"
COORDENADOR -FISCAL DO CONTRATO


Emerson Dantas Menezes
Advogado ASLC-DESO
OAB/SE 3.172

Pela Contratada:


"EDENIO ARAÚJO SANTOS"
MED E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Remanejamento com Recondutoramento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/BT (01 UC) em Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-270 (Avenida Contorno), no Município de Lagarto, neste Estado. Carta Energisa nº 011-22-00207.

Valor Total: R\$ 100.819,47 (cem mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0303.0000.4.4.90.00.FR.0101

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES. CNPJ: 33.945.015/0001-81; Objeto: Contratação de inscrição para o curso Gestão Classe Mundial - GCM nível I e II e IGS - Inovação da Gestão no Saneamento - PNQS 2022, promovido pela ABES. Valor: 43,258,90 Base Legal: com fulcro no Art. 30 inciso II, alínea "f" da Lei 13.303/2016, e no art. 121 do RLCI(DESQ). Parecer 157/2022/Herculio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL/DESQ

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022

Contratado: OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ:06.343.1030002-11. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA, MEDIANTE SUPERVISÃO DA ASJU, ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO, CIVIL CONSUMIDOR, COMERCIAL, SOCIETÁRIO, PROCESSUAL CIVIL, JUÍZADOS ESPECIAIS, PENAL E PROCESSUAL PENAL. NA ESFERA JUDICIAL. Valor: R\$ 227.020,00. Base Legal: Art. 29, inciso IV da Lei 13.303/2016. Parecer: 161/2022. Hetero da Silva Ramos Junior / Presidente da CPJ/DESO.

1º Aditivo Contrato 017/2021//Base legal: Art. 143 do RILC/DESO//Contratada: Med e Serviços

Ltda///Objeto: Prorrogar por 15 meses a partir de 02/05/2022, alterando o item 5.1 cláusula V.
1º Aditivo Contrato 062/2020//Base legal: Art. 71 da lei 13.303/2016//Contratada: Escritório Barreto
Chagas Advocacia///Objeto: Alterar a cláusula XII - Da Fiscalização

Contrato 060/2022//Base legal: Lei 13.30/2016//Contratada: Loc Construções e Empreendimentos Ltda//Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo. lote 1//R\$ 6.772.499,52//12 meses//Recurso próprio.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26.451.0018.0401.0000.4.4.90.00 FR 0120.

Aracaju/SE 15 de fevereiro de 2022

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

Objeto: Aquisição de reagentes, para serem utilizados nos Laboratórios Físico-químico e Bacteriológico, em análises de água bruta e tratada, análises de efluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 03/05/2022, às 14h do dia 04/05/2022, e 8h do dia 05/05/2022. Encerramento das propostas: 14h do dia 05/05/2022. Hora de disputa de preços: dia 16/05/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº11.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Concorrência e Reserva de Lote para Micro, Pequena e Média Empresa. Edital de Licitação de Recursos: Licitação Própria da DESO nº 001/2022, Parecer Jurídico nº 159/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Pedro Gilmar de Góes - Progreio

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022

Processo nº: 141/2022-COMPRAS GOV-DEF/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A

Objeto: Remanejamento com Recondutoramento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/BT (01 UC) em Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-270 (Avenida Contorno), no Município de Lagarto, neste Estado. Carta Energisa nº 011-21-05468.

Valor Total: R\$ 323.887,73 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta sete reais e setenta e três centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26.782.0303.0000.4.4.90.00.FR.0101

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0037	0049	3.3.90.00	0101/0270

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

Processo nº: 142/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0037	0049	3.3.90.00	0101/0270

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE000068, 2022NE000069

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente